

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se, por web conferência, os membros
2 da CAMEN, em reunião ordinária, coordenada pela Diretora de Desenvolvimento de Ensino,
3 Márcia Rodrigues Machado, para discutirem a seguinte pauta: aprovação da ata da reunião do dia
4 04/04/18; análise de propostas de alteração de PPCs; análise de proposta de alteração da Resolução
5 065/16; expediente. Participaram da reunião: Luiz Gustavo de Mello, Lilian Vanessa Silva, Marcus
6 Fernandes Marcusso, Daniel Reis da Silva, Edilson Luiz Cândido, Matheus Berto Silva, Maria
7 Regiana Fernandes Silva, Julia Almeida, Grasiene Cristina da Silva, Aline Manke Nachtigall,
8 Olímpio Gomes da Silva Neto, Luciana de Abreu Nascimento, Cleonice Maria da Silva, Marcelo
9 Augusto dos Reis, Maria Regina Fernandes da Silva, Natália Rodrigues Silva, Carlos Renato
10 Soares, Laura Rodrigues Paim Pamplona, Marcel Freire da Silva. Participaram como convidados:
11 Carlos José dos Santos, Hebe Perez de Carvalho, Valdirene Pereira Costa para apresentação dos
12 projetos de cursos, Evandro Moreira da Silva para apresentação da Resolução 065 e eu, Sônia
13 Regina Alvim Negreti, como secretária *ad hoc*. Márcia verificou o quórum e constatando que o
14 número é suficiente deu início à reunião. Fez os testes com os microfones e a comunicação escrita e
15 verificando que o funcionamento está bom, deu início à reunião. Agradeceu a participação de todos,
16 apresentou a pauta e fez os esclarecimentos sobre o funcionamento da reunião por web conferência.
17 Márcia comunicou que a Portaria dos membros da CAMEN foi publicada e será encaminhada a
18 todos. Esclareceu que na Portaria não constam os nomes dos DDEs/DEPES e CGEs/CE uma vez
19 que estes são membros natos conforme previsto na Resolução que regulamenta a CAMEN. Márcia
20 esclareceu aos novos membros como é feita a aprovação da ata, que é disponibilizada no drive da
21 CAMEN, aberto o período de manifestações. Uma vez analisada a ata e com as ressalvas atendidas,
22 a ata é apresentada a todos para a aprovação. Após a aprovação, será assinada apenas pela
23 presidente da CAMEN. Após a análise a ata foi aprovada. Em continuidade deu prosseguimento a
24 pauta com a apresentação dos PPCs dos cursos em análise. Campus Três Corações – Curso Técnico
25 em Informática, GT do Campus Passos. O curso foi representado pelo Carlos que apresentou as
26 alterações feitas no PPC e a justificativa para estas alterações que atendem ao avanço tecnológico e
27 também o aperfeiçoamento do curso após pesquisa feita com os alunos concluintes. Estão incluindo
28 no curso a Certificação Intermediária e estão reduzindo o número de disciplinas compensando os
29 conteúdos em outras disciplinas. Os conteúdos foram condensados facilitando e melhorando os
30 resultados. Foi incluído também no curso 20% da carga horária no regime semipresencial. Esta
31 decisão será importante para os alunos, principalmente aqueles que já estão exercendo funções de
32 trabalho. O professor da disciplina acompanhará os alunos pela plataforma AVA. Isto permitirá que
33 alunos ampliem seus conhecimentos. Foi feita uma parceria com uma empresa de informática que
34 também acompanhará as atividades semipresenciais o que possibilitará aos alunos novos
35 oportunidades de conhecimento. As disciplinas foram atualizadas em atendimento a necessidade

36 uma vez que a região tem desenvolvido muito nesta área. O GT foi representado pela Bruna que
37 disse que gostou muito da proposta e principalmente da parceria feita. O GT foi favorável as
38 alterações. Foi colocado em votação ao grupo. Favoráveis 18, não favoráveis 0, abstenções 0.
39 Campus Inconfidentes – Curso de Engenharia Agrônômica. O curso foi representado pela
40 coordenadora Hebe que esclareceu sobre as necessidades das alterações, principalmente no
41 aprimoramento da matriz curricular com a inclusão de disciplinas não contempladas com objetivo
42 de melhor atender ao perfil proposto. Foram alteradas algumas disciplinas no período de oferta. O
43 início do TCC passou a compor as disciplinas do 7º período para facilitar aos alunos um maior
44 tempo para suas pesquisas. Todas as alterações foram feitas após discussão com os professores das
45 diferentes áreas. O GT foi do Campus Machado, representado pela Aline. Ficaram dúvidas apenas
46 com relação a matriz de transição. Márcia esclareceu que quando o campus acha melhor que haja
47 alteração nas turmas em andamento, é necessário que os estudantes sejam consultados e favoráveis
48 a alteração. Hebe esclareceu que a única alteração na matriz de transição é a mudança do TCC do
49 último para o 7º período. Foi feita uma assembleia com os alunos e alguns saíram antes do término
50 da reunião. A alteração será apenas para os alunos do 1º, 3º e 5º períodos. Foi feito contato com
51 todos os alunos. Os alunos são favoráveis. Márcia esclareceu que o campus cumpriu com o que é
52 necessário, convocar a reunião com os alunos, apresentar a proposta, dar a oportunidade de
53 manifestação e aprovar ou não. Aline disse que o GT concorda com a forma que foi desenvolvida a
54 consulta. Foi colocado em votação. Favoráveis 18 votos; não favoráveis 0, abstenções 1 voto.
55 Entrou na reunião neste momento mais um membro, Daniel, o que altera o total dos votantes.
56 Passou-se para as alterações do curso de Pedagogia – Campus Muzambinho. O curso foi
57 apresentado pela Coordenadora Valdirene que apresentou as justificativas para as alterações.
58 Esclareceu que o NDE preparou o PPC de forma rápida para cumprir com os prazos para a
59 aprovação da EaD no IFSULDEMINAS. As alterações vêm atender a alguns aspectos que foram
60 observados e que necessitavam de alterações, como o material didático, que a princípio estava
61 previsto de forma impressa e a alteração é para disponibilizar de forma virtual. Com relação as
62 atividades complementares, foi apresentada a proposta de uma regulamentação fora do PPC a fim
63 de melhor atender as necessidades do curso. Foi atualizado o corpo docente, uma vez que houve
64 desistência de alguns professores. Foi inserida uma coordenadoria para o acompanhamento das
65 atividades virtuais. As alterações surgiram nos debates do NDE. As indicações do GT foram
66 atendidas. O GT foi representado pelo Marcus que disse que as alterações propostas pelo GT foram
67 atendidas, confirmou que realmente o material impresso foi um complicador para o curso. O GT é
68 favorável ao PPC. Sônia destacou que em leitura feita no PPC observou que houve uma citação com
69 relação ao Instrumento de avaliação do INEP e que houve uma atualização deste instrumento, disse
70 que encaminhará o PPC com este destaque para que seja revisto. Valdirene esclareceu que esta

71 alteração já foi feita e que atende ao novo instrumento de avaliação. Foi colocado em votação e o
72 curso aprovado por unanimidade. Márcia agradeceu aos coordenadores dos cursos, aos GTs pelas
73 análises feitas. Aproveitou para destacar sobre o novo instrumento de avaliação, as mudanças feitas
74 e o destaque para um olhar qualitativo sobre o curso. Estamos com 13 cursos a serem avaliados
75 neste ano e estamos indo para os campi, com um seminário itinerante nos campi que receberão as
76 comissões de avaliação para o aprimoramento de nossos projetos. Passou-se para a apresentação da
77 Resolução 065/16 que trata das Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos em Educação a Distância
78 do IFSULDEMINAS. A equipe da EaD vem trabalhando para a atualização da resolução. Foi
79 apresentada a Resolução pelo diretor de EaD, Evandro, que esclareceu que é uma necessidade a
80 alteração uma vez que no início dos trabalhos com cursos em EaD a situação era bem diferente da
81 atual, tanto na legislação quanto no número de cursos e também ajustar para o sistema acadêmico
82 institucional. Foram feitas várias reuniões buscando a maior proximidade possível com as demais
83 regulamentações. Márcia esclareceu que o documento foi encaminhado com antecedência aos
84 membros da CAMEN e colocou a palavra aberta para aqueles que tiverem alguma colocação. Luiz
85 Gustavo questionou se no artigo 5º fala das modalidades e que consta Cursos EJA. Foi esclarecido
86 que não é ofertada esta modalidade. Questionou se é possível a oferta de curso integrado oferecer as
87 disciplinas propedêuticas presencial e as disciplinas técnicas a distância. Sônia esclareceu que isso
88 não é possível, pois os cursos integrados precisam ser fortalecidos e as disciplinas precisam ser
89 integradas. Separar disciplinas propedêuticas das técnicas, seria a proposta dos cursos
90 concomitantes. Lilian sugeriu que seja substituído o termo “deverá” por “poderá”. Foi atendido.
91 Gustavo questionou sobre o EJA ser a distância e os cursos integrados não. Sônia esclareceu que há
92 uma legislação específica para os cursos EJA e que esta possibilidade é legal. Luiz Gustavo disse
93 que no artigo 14, fala sobre o mínimo de 20% dos cursos nas atividades presenciais nos polos e
94 50% nos cursos da área de saúde. Fala sobre o Calendário Acadêmico do campus. Sua sugestão é
95 que seja usado o calendário do curso. Foi proposta a alteração no artigo. Luiz Gustavo disse que no
96 §1º consta sobre a participação dos professores nas atividades presenciais, sugere usar o termo
97 quando necessário. Evandro esclareceu que está previsto nos projetos dos cursos. Gustavo salientou
98 que existem dois professores, os formadores e conteudistas. Evandro esclareceu que o professor
99 mediador tem a obrigação de estar no polo. O conteudista e o formador, estarão nos polos nos
100 momentos presenciais quando necessário. Evandro reafirma que o PPC do curso definirá qual a
101 necessidade dos professores dos cursos. Evandro esclareceu que quando são publicados os editais,
102 estes já preveem a necessidade do deslocamento dos professores. Sônia disse que o PPC do curso
103 deve definir como serão desenvolvidas as atividades, a metodologia usada e os encontros
104 presenciais. Luiz Gustavo sugere que conste na Resolução que caberá ao campus oferecer a
105 logística para os deslocamentos quando necessário. Evandro disse que está resguardado que

106 conforme previsto no PPC do curso, isso já fica garantido. Concorda em manter que os encontros
107 serão quando necessário. Márcia passou a palavra para o Giovane, pró-reitor de ensino, que
108 cumprimentou aos participantes e disse que está acompanhando a reunião. Destacou sobre os novos
109 cursos, o crescimento da instituição neste sentido e deu boas vindas ao Evandro que assumiu a
110 Diretoria de EaD no IFSULDEMINAS. Giovane disse que o sucesso e qualidade dos cursos EaD
111 depende da participação de todos, que são cursos dos campi, que estão sob a responsabilidade dos
112 DDEs/DEPEs e CGEs/CEs, deixou claro que não podemos ter a visão de uma EaD como concessão
113 de bolsas apenas. Márcia retomou a discussão sobre o artigo 14 e colocou em votação a nova
114 construção do § acrescentando “do campus até o polo quando necessário”. Favoráveis 16 votos.
115 Contrários 0 votos, abstenções 0 voto. Luiz Gustavo salientou que deve-se fazer uma revisão com a
116 padronização do uso da palavra campus e campi. Márcia esclareceu que será feito um refinamento
117 do texto antes do encaminhamento ao CEPE. Gustavo disse que no artigo 22, § 5º, estabelece o
118 período de matrícula. Sugere que seja dado um período para que a matrícula seja feita. Evandro
119 esclareceu que este § diz respeito a necessidade do aluno de se matricular no módulo seguinte.
120 Esclareceu que tem módulos que começam no dia seguinte após o término do anterior. Sugere que
121 se inclua no texto que caberá ao campus estipular no seu calendário este período. Bruna diz que o
122 parágrafo anterior já cita o prazo "tempo estabelecido". Desta forma não há necessidade desta
123 citação no 5º. Márcia disse que constar no 5º período reforça o citado. O acréscimo foi aprovado
124 pelo grupo. Sônia disse que o termo ao final de cada módulo é mais claro para os alunos
125 compreenderem. O tempo dos cursos EaD são diferentes dos demais cursos. Evandro destacou que
126 a renovação de matrícula deve ser feita ao final de cada módulo e o campus definirá o período no
127 calendário do curso. Foi colocado em votação se a frase se mantém como está. Favoráveis 15 votos,
128 Contrários 0 voto, Abstenções 3 votos. Gustavo questionou no artigo 60 sobre as certificações
129 intermediárias, são muitos alunos. A certificação intermediária deveria ser apenas para os alunos
130 que concluírem o curso. Sônia esclareceu que a certificação intermediária deve ser para os alunos
131 que necessitarem da certificação para trabalhar. Os alunos que não concluíram o curso poderão
132 receber a certificação referente aos módulos concluídos e os demais, solicitar se precisarem. O
133 campus não tem a obrigatoriedade de imprimir todos os certificados e sim para os alunos que
134 solicitarem. Esclareceu também que os certificados precisam ser registrados. No artigo 64, Gustavo
135 questionou sobre a possibilidade de abrir edital para coordenador de curso. Evandro disse que a
136 resolução do FNDE trata desse assunto e que faria uma consulta a fim de verificar sobre este
137 assunto. Márcia agradeceu a contribuição do Campus Carmo de Minas. Passou a palavra para a
138 Bruna que questionou sobre a limitação do número de reprovações dos alunos. Sugere que seja
139 estipulado um número de disciplinas para reprovação. Evandro disse que pode-se pensar na
140 possibilidade de dar oportunidade ao aluno desde que haja a oferta do curso no campus ou polo.

141 Márcia disse que é um assunto complexo que precisa ser contemplado de alguma forma. Bruna diz
142 ser importante que a resolução resguarde o campus da obrigatoriedade da oferta de disciplinas aos
143 alunos reprovados. Foi proposta a inserção de um texto que contemple esta questão. Bruna sugeriu
144 o texto: "Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado,
145 uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde haja uma nova oferta do curso." ou ainda o
146 texto: "O desligamento de discentes ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes
147 situações: I) Quando o discente for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo
148 módulo; II) Quando o discente acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no
149 decorrer do curso; III) Quando ocorrer reprovações do discente em disciplinas cursadas em segunda
150 oportunidade". Heloísa destacou que na resolução 065, antes da alteração, falava sobre este assunto
151 e foi retirado. Bruna disse que retira suas propostas e que a colocação da Heloísa atende as
152 necessidades. O texto anterior será mantido na Resolução. Lilian questionou sobre a bibliografia,
153 como será contemplada nesta modalidade. Evandro esclareceu que é importante que se tenha os
154 livros, que a própria legislação já contempla a necessidade. Sônia esclareceu que o artigo diz
155 respeito a construção dos planos de ensino e que estes precisam estar de acordo com a ementa
156 proposta no PPC do curso. Salientou que o campus deve ter o referencial proposto para o curso e
157 que os alunos poderão solicitar o empréstimo dos livros. É um processo comum a solicitação de
158 empréstimos até mesmo por via malote, entre os campi. Marcus sugere que deve-se orientar os
159 docentes que elaborarem as ementas a utilizar materiais disponíveis online, preferencialmente.
160 Márcia retomou o artigo 64 e esclareceu que para os cursos fomentados, os coordenadores de cursos
161 são chamados por edital. Para os cursos institucionais que é o professor do campus. Evandro sugere
162 que seja seguido neste artigo o que está previsto na resolução do FNDE. Foi apresentada uma
163 proposta para o artigo 64 contemplando a legislação. Márcia apresentou a proposta do texto e
164 Evandro disse que está de acordo com a proposta. Destacou que a legislação do FNDE é para os
165 cursos fomentados, porém, nada impede que seja usada a mesma regra para os cursos geridos com
166 recursos próprios. Márcia questionou sobre o artigo 65. Evandro disse que se mantiver o texto no
167 artigo 64, o artigo 65 deverá ser retirado. Evandro sugere que o artigo 64 seja apenas para os cursos
168 fomentados e inserido um novo para os cursos institucionais. Bruna concorda, disse que são duas
169 situações distintas para o coordenador de curso com fomento e curso institucional. Foi inserido um
170 novo artigo tratando dos cursos com fomento da instituição, com o texto aprovado com 16 votos e 1
171 abstenção. Marcel destacou que faltou dizer do conselho de classe final. Márcia questionou sobre o
172 Conselho de Classe final, se é exequível. Evandro disse que nos cursos EaD não há bimestres. Os
173 cursos EaD não têm conselho de classe. Estes podem acontecer se não for presencial. Sônia
174 destacou que é importante que haja o conselho de classe final para realmente discutir sobre o
175 desenvolvimento do aluno. Há situações em que os alunos têm capacidade de exercer a profissão e

176 fica retido por uma disciplina. Disse que vale a pena manter para discutir sobre o desenvolvimento e
177 possibilidades dos alunos. Evandro disse que há cursos e programas que já mantêm os conselhos de
178 classe e que estes funcionam. Sônia destacou que é importante que haja o conselho de classe a fim
179 de que os professores possam dialogar sobre o desenvolvimento dos alunos. Evandro disse que já é
180 uma prática nos cursos do PROFUNCIÓNÁRIO, acontece aos sábados, a distância. Foi sugerido
181 que fosse mantido o artigo substituindo o termo presença por participação, enfim, adaptar para a
182 realidade da modalidade. Márcia fez colocações sobre a necessidade de manter a participação da
183 equipe pedagógica. Marcel disse que por plataforma acredita que daria pra manter a participação de
184 todos. Tanto no conselho pedagógico quanto no final. Grasiane concorda com as colocações. Será
185 mantida a participação das pedagogas e equipe pedagógica nas reuniões. Marcus questiona se não é
186 melhor o conselho ser presidido pelo coordenador de curso. Márcia destacou que a ajuda de uma
187 pessoa que está tendo um olhar diferente daqueles que estão diretamente envolvidos com o curso
188 ajuda nas reflexões. Marcus disse que ainda acha que essa questão do CGE é um gargalo
189 desnecessário. Questiona se não poderia ser o coordenador local de EAD. A proposta foi aceita pelo
190 grupo. O texto foi construído e colocado em votação. Grasiane sugeriu que seja colocado que o
191 conselho de classe deverá reunir-se pelo menos 1 vez. O artigo foi aprovado por todos. Passou-se
192 para o artigo 62. Evandro fez a leitura de uma proposta de texto para este artigo. Gustavo questiona
193 se os conselhos estão ocorrendo nos cursos do MedioTec em andamento. Evandro disse que não tem
194 esta resposta uma vez que está assumindo a diretoria agora e ainda não se apropriou sobre o
195 andamento dos cursos. Luiz Gustavo questionou sobre a participação dos pedagogos nas reuniões,
196 disse que o campus não tem pessoal disponível para esta finalidade, a exemplo o MedioTEc. Márcia
197 esclareceu que a equipe pedagógica não precisa ser necessariamente a equipe do campus e sim a
198 equipe pedagógica que acompanha os cursos. Os cursos do MedioTec têm uma equipe de apoio.
199 Com organização é possível a participação de alguém da equipe pedagógica que compõe e assiste
200 ao curso e não apenas a equipe do campus. Foi aprovada inserção do texto. Favoráveis 8 votos,
201 contrários 0 voto; abstenções 5 votos. Como relação ao Conselho de Classe final, Evandro destacou
202 que é muito difícil de se executar, acredita que ao final do módulo seria melhor. Já está previsto no
203 edital que o professor participe de reuniões pedagógicas, não prevê o conselho de classe. Evandro
204 diz que para o conselho final seria necessário chamar os professores para a participação. Destacou
205 que nos cursos EaD, é importante que se participe dos conselhos o professor mediador, que é quem
206 tem contato com os alunos. Márcia disse que se é este professor quem acompanha os alunos, é a
207 pessoa ideal para participar dos conselhos de classe, uma vez que é este quem acompanha os alunos.
208 Foi colocado em votação. Favoráveis 10 votos; não favoráveis 0; abstenções 0 voto. O texto foi
209 aprovado. Luiz Gustavo disse que o artigo 24 está meio deslocado, sugere que seja colocado
210 próximo do artigo 22. Foi acordo do grupo. O capítulo do trancamento será unido ao capítulo da

211 matrícula uma vez que não tem trancamento nos cursos EaD. O documento foi aprovado por
212 unanimidade. Marcel questionou sobre as discussões da Resolução 028. Márcia esclareceu que
213 estamos aguardando as mudanças com relação ao ensino médio e a rede está mobilizada para que
214 sejam feitas as discussões em nível nacional. A proposta é aguardar as mudanças antes de
215 alterarmos, porém, se o grupo achar que devemos abrir a discussão, será feito. Sendo encerradas as
216 discussões e não havendo mais nada a tratar, Márcia encerrou a reunião agradecendo a participação
217 de todos e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e
218 aprovada segue assinada pela presidente após aprovação.

219

220

221

222

223



Márcia Rodrigues Machado
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFSULDEMINAS